



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1252

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 063
De 13 de janeiro de 2020

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando os Memorandos nºs 01/2021 e 02/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,

RESOLVE

Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 40% (quarenta) por cento do salário mínimo federal, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PEDRO SIDNEI DE MELO FILHO
ANTONIO PADILHA E SILVA

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 064
De 14 de janeiro de 2020

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Memorando n.º 020/2021 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Conceder à servidora **SILVANA DE ALMEIDA DINIZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 065
De 14 de janeiro de 2020

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,
Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Ofício n.º 04/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE

Conceder à servidora **MIRIAN CASSIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 26 de janeiro de 2021 a 25 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 066
De 14 de janeiro de 2020

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Servidor **FAUSTINO PEREIRA FILHO** Matrícula n.º: 1513, lotado na: Secretaria Municipal de Agropecuária ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Agropecuária, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais das Secretarias Municipais de: Agropecuária, Meio Ambiente e Administração, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1252

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 067
De 14 de janeiro de 2020

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora **MARCIANA DE FÁTIMA GALVÃO SALES** Matrícula nº: 10061, lotada na: Secretaria Municipal da Fazenda ocupante do cargo/função de Auxiliar Administrativo I, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais das Secretarias Municipais de: Fazenda e Planejamento, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 068
De 14 de janeiro de 2020

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora **LUANA HANSEN DE ALMEIDA** Matrícula nº: 1517, lotada na: Secretaria Municipal de Obras e Transportes ocupante do cargo/função de Assessoria De Gabinete, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais das Secretarias Municipais de: Obras e Transportes e Urbanismo e Serviços Públicos, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 069
De 14 de janeiro de 2020

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora **SILVANA CARNEIRO GOTTEMS** Matrícula nº: 1515, lotada na: Secretaria Municipal de Educação e Cultura ocupante do cargo/função de Secretária Municipal de Educação e Cultura, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 070
De 14 de janeiro de 2020

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Servidor **JOAO ANTONIO RIBEIRO DE LIMA** Matrícula nº: 1520, lotado na: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ocupante do cargo/função de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1252

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 3

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 071
De 14 de janeiro de 2020

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Servidora **ELIZETE GOBEL VIEIRA** Matrícula nº. 1519, lotada na: Secretaria Municipal de Saúde ocupante do cargo/função de Secretária Municipal de Saúde, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 072
De 14 de janeiro de 2020

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Conselheira **JOSIANE CORREIA RODRIGUES**, matrícula nº. 1478, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar de Ipiranga, ocupante da função de Membro do Conselho Tutelar, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais do: Conselho Tutelar de Ipiranga, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimentos de Fundos, correndo a despesas à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 60 dias contado a partir da transferência do numerário, o responsável apresentará até o 10º dia a prestação de contas dos recursos recebidos junto a Secretaria da Fazenda, de acordo com os critérios contidos em Lei, e sendo que após este período estará o (a) servidor (a) sujeito à Tomada de Contas Especial.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 073
De 15 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO - 2019/2020
Joelson José Krum - 14/01 a 12/02/2021 - 30 dias
Eridiane Aparecida Festa - 01/02 a 02/03/2021 30 dias
Manoel Antonio de Araújo - 25/01 a 23/02/2021 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 074
De 15 de janeiro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO - 2020/2021
Marieli Santos - 18/01 a 25/01/2021 - 08 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1252

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 4

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 03/2021
De 15 de janeiro de 2021

SÚMULA: Reajusta o Valor de Referência - VRM do Município de Ipiranga para o exercício de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipiranga:

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) o VALOR DE REFERÊNCIA - VRM do Município de Ipiranga, para o ano de 2021, aplicando-se a este valor o índice de inflação medido pelo IPCA no período de dezembro/2019 a novembro/2020 ficando seu valor nominal em R\$ 71,07 (setenta e um reais e sete centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, conforme determina a Constituição Federal em seu Artigo 150, III, alíneas "b" e "c" e Código Tributário Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, 15 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 04/2021
De 15 de janeiro de 2021

SÚMULA: Reajusta a Unidade de Valor de Custeio - UVC do Município de Ipiranga para o exercício de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipiranga:

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustada em 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) a UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO - UVC para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública do Município de Ipiranga, para o ano de 2021, aplicando-se a este valor o índice de inflação medido pelo IPCA no período de dezembro/2019 a novembro/2020 ficando seu valor nominal em R\$ 71,07 (setenta e um reais e sete centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, conforme determina a Constituição Federal em seu Artigo 150, III, alíneas "b" e "c" e Código Tributário Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, 15 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2021
PROCESSO Nº 33

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copa/cozinha, gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias Municipais.

FORNECEDOR: JOSÉ LUIZ STROPARO JUNIOR EIRELI ME - CNPJ: 09.037.809/0001-62
Valor Total do Fornecedor: 1.435,20 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Leite integral UHT longa vida, caixa com 12 litros	Colônia Holandesa	CX	40	R\$ 35,88	R\$ 1.435,20

FORNECEDOR: TELMARI BASSO DALAZOANA - CNPJ: 32.958.903/0001-76
Valor Total do Fornecedor: 3.252,05 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Esponja dupla face para limpeza: confeccionada em manta não tecido de fibras sintéticas, unidas com resina à prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida.	Esfrebom	UN	30	R\$ 1,46	R\$ 43,80
2	Papel higiênico pacote com 4 rolos: de 1ª qualidade: 100% folhas virgens, folha dupla grossa e picotada; gramatura: 33 a 35 g/m2 (duas folhas); Alvura: 80 pontos; Maciez: , ou = 5,5N.m/g; Tração ponderada a seco > ou = 90 N/m; Pintas: < ou = 20mm2 / m2; Furos: Não se aplica (papel com 2 folhas); absorção de água: < ou = 5,0 s; Características geométricas: Rolo: Largura 10 cm // Comprimento: 30m // Diâmetro do Rolo: 116 a 117mm // Diâmetro do Tubete: 45mm. Conforme ABNT NBR 15464-2 (papel higiênico folha dupla).	Bob	PCT	60	R\$ 5,86	R\$ 351,60
3	Papel toalha, fardo c/ mínimo 1000 folhas 2 dobras cada, alto grau de alvura, não deixa resíduos nas mãos, resistente e absorvente, cor branca, textura: folha simples alta qualidade - gofrado, gramatura: 32 a 34 g/m2, matéria prima: celulose FC (100% fibras virgens), formato: folhas intercaladas - 2 dobras, dimensões: 20,5 x 22 cm	Trópicos	FD	15	R\$ 18,90	R\$ 283,50
4	Papel toalha, pacote com 2 rolos com 55m-22X20cm	Trópicos	PCT	50	R\$ 3,95	R\$ 197,50
5	Copo Material polietileno descartável, capacidade 180ml, aplicação água, pacote com 100 unidades	Cristalcopos	PCT	75	R\$ 3,55	R\$ 266,25
6	Açúcar refinado, pacote c/ 5 quilos Obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprio, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Alto Alegre	PCT	40	R\$ 13,75	R\$ 550,00
7	Biscoito doce amanteigado, sabores: original, coco, aveia e mel, chocolate, leite, banana com canela, nata ou milho verde, pacote com mínimo 330 gramas.	Visconti	UN	60	R\$ 3,68	R\$ 220,80
8	Biscoito salgado cracker com gergelim, pacote com 400 gramas	Orquídea	UN	60	R\$ 4,65	R\$ 279,00
9	Café torrado e moído, pacote com 500 gramas Especificações mínimas: -Torrado, moído, tipo embalagem almofada, com selo de pureza ABIC. Informação nutricional: Valor calórico: 4,34 kcal. Carboidratos: 0,68g; Proteínas: 0,33g; Gorduras totais: 0,05g; Sódio: 0,36mg. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	3 Corações	PCT	90	R\$ 9,79	R\$ 881,10
10	Chá mate, Caixa com 25 sachês, 40 gramas.	81	CX	70	R\$ 2,55	R\$ 178,50

VALOR TOTAL: R\$ 4.687,25 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0004.2006-18-3.3.90.30.00.00.01000

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1252

IPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA - 5

ATIVIDADES DA GESTÃO DE PLANEJAMENTO

04.001.04.121.0006.2011-46-3.3.90.30.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-83-3.3.90.30.00.00.01000

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA GERAL

08.001.10.301.0011.2025-130-3.3.90.30.00.00.01303

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

09.001.08.244.0016.2046-260-3.3.90.30.00.00.01934

ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTNEÇÃO ESCOLAR

10.001.12.361.0019.2055-291-3.3.90.30.00.00.01104

ESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

11.001.27.812.0021.2063-353-3.3.90.30.00.00.01000

GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

12.001.20.606.0022.2066-372-3.3.90.30.00.00.01000

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

13.001.18.541.0023.2069-389-3.3.90.30.00.00.01000

3.3.90.30.07.12 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

3.3.90.30.21.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

3.3.90.30.22.00 – MATERIAL DE LIMPEZA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, II.

RATIFICAÇÃO: 15 de janeiro de 2021.

Ipiranga, 15 de janeiro de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica, em atendimento as Secretarias de: Administração, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Obras e Transportes, Esportes.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 21/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 02/2021.

O EDITAL, na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 14 de janeiro de 2021.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>